



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARI

Instituído pela Lei Municipal n.º 433, de 18.09.1997

Ano XXVI - Edição

Mari (PB), 13 de Março de 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI – PB GOVERNO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 041 de 12/03/2024.

O Exmo. **Sr. Antônio Gomes da Silva**, Prefeito Municipal de Mari, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **Sr.ª ROSEMAGNA CUNHA DA SILVA**, portadora do CPF: 058.201.584-74, do cargo de **Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do município de Mari PB.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas outras com disposições contrárias.

CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARI-PB, 12 DE MARÇO DE 2024. –

  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 042 de 12/03/2024.

O Exmo. **Sr. Antônio Gomes da Silva**, Prefeito Municipal de Mari, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sr. JAILTON FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 855.007.124-20, como **Secretário de Educação do município** delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas outras com disposições contrárias.

CUMPRA-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI-PB, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
PREFEITO